



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.495

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2003–UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 04 de março de 2004;

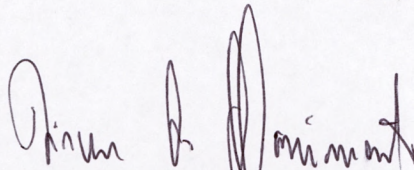
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.643/2003-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2003-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área “**Ecologia de Comunidades**”, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Rômulo Ribon, Sandra de Miranda Soares, Yasmine Antonini Itabaiana e Maurício Lopes de Faria.**

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contada a partir da publicação da homologação do Concurso, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente